



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 032 – Novembro/2019

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0000
Diárias -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Calau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 32, de 01/11/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.005782/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir **o docente, Luís Carlos Sousa da Silva, SIAPE nº 2165194**, como Membro da COMISSÃO DISCIPLINAR instituída através PORTARIA Nº 51/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Incluir, em substituição ao servidor mencionado acima, **o docente, Erilson de Sousa Barbosa, SIAPE nº 1983122**, como Membro da COMISSÃO DISCIPLINAR instituída através da PORTARIA Nº 51/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de junho de 2019.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora-Geral, Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Sâmia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 01/11/2019, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1122791** e o código CRC **A57C634D**.

Referência: Processo nº 23264.005782/2019-96

SEI nº 112

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 01/11/2019 10:05:37.

